



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 341/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 161/2024**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
649/2024	13/03/2024 16:44:17	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 161/2024**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 161/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

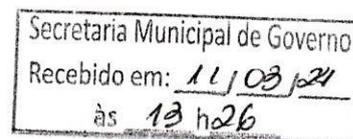

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 161/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Michelle Alves
Agente Administrativo
RF: 16.910

Referente: Indicação nº. 161/2024 – Memorando nº. 0.587/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual pleiteia a possibilidade de proibir que as carretas e caminhões grandes circulem pela rua Julio Galeotti no bairro Jordanésia, Cajamar/SP.

Comunicamos que a razão primordial pela qual os caminhões e carretas acessam as vias mencionadas é a realização da feira livre aos sábados, que ocupa parte da Avenida Antônio Cândido Machado, resultando na interdição desse trecho. Não há registros de avarias desses veículos na localidade, e as rupturas dos cabos ocorriam exclusivamente aos sábados devido ao motivo citado anteriormente. Contudo, a partir de 25 de fevereiro, por meio da colaboração entre os agentes do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DE MUTRAN) e fiscais de posturas, a



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

via foi desobstruída para a circulação, e a sinalização foi implementada de maneira a impedir a passagem de veículos de grande porte pelas ruas da Vila das Américas, eliminando os relatos de danos nos cabeamentos. É relevante ressaltar que houve modificações em algumas sinalizações e a introdução de sinalizações verticais com o intuito de otimizar o fluxo de tráfego.

Sem mais.

Atenciosamente,

ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

